

Resolução nº : 5749/2004
Protocolo nº : 116952/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAPOTI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.409,82 (mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente